



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA CPS N. 1 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria STJ/GDG n. 477 de 24 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei n. 8.112 de 1990, a servidora Alessandra Pinheiro Schmaltz, Matrícula S04193-3, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão.

Art. 2º Revogar a [Portaria CPS N. 1 de 7 de março de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

UESLEI PEREIRA DE LIMA